LEI Nº 3.775, de 27 de fevereiro de 2003

Denomina Sala de Imprensa da Câmara Municipal de Itaúna: "Sala de Imprensa Sebastião Nogueira Gomide (Piu)".

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denominar-se-á "SEBASTIÃO NOGUEIRA GOMIDE (PIU)" a Sala de Imprensa da Câmara Municipal de Itaúna.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA, 27 de fevereiro de 2003
OSMANDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

...(cab)